

DESPACHO

Acolho o Parecer nº 215/2024 da Assessoria Técnico-Jurídica, relativo à Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação de fornecimento continuado, sob demanda, da empresa a **FM DE JESUS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.344.474/0001-84, no valor total de R\$ **42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais)**, visando o fornecimento de itens de comunicação visual interna e externa, compreendendo a confecção, entrega e instalação na capital e/ou Região Metropolitana de Salvador, conforme condições do documento de oficialização da demanda.

Encaminhe-se o presente expediente à CECOM para conhecimento e adoção de providências necessárias, relativas aos itens "a", "b", "c" e "d" do citado opinativo.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 04/05/2024, às 11:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1049682** e o código CRC **6ABC5544**.